CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dep. Andreo Rasera
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 233 /2025

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE (SMT), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, (TACHÕES BIDIRECIONAIS) NA RUA 11 HORAS, BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, o que representando um risco iminente para pedestres, especialmente porque a rua possui um trecho íngreme. Observa-se que alguns motoristas abusam da velocidade, colocando em perigo os moradores e todos que transitam pela região.

Ademais, vale ressaltar que a rua 11 horas, foi asfaltada recentemente, contudo, já apresenta diversos buracos nas laterais, que, a cada chuvas intensas, têm se agravado, gerando preocupação e insegurança para a população local.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá significativa para redução do risco de acidentes, proporcionando maior segurança, conforto e tranquilidade para motoristas e pedestres. Além disso, essa medida auxiliará na organização do tráfego, prevenindo excessos de velocidade e garantindo um fluxo viário mais seguro e ordenado.

Dessa forma, é essencial que sejam realizados estudos técnicos de viabilidade da implantação de redutor de velocidade com maior brevidade possível, atendendo a essa demanda urgente da população local.

Diante do exposto, esperamos providências cabíveis para que essa medida seja concretizada no menor tempo possível, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234